



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Página
139

Processo
00471-0200/21-0

Página da
peça
1

Peça
4752819

DOCUMENTO
PÚBLICO

PARECER MPC nº 11702/2022

Processo nº	000471-0200/21-0
Relator:	Gabinete Alexandre Mariotti
Tipo:	Contas Ordinárias - EXERCÍCIO DE 2021
Órgão:	CM DE BOSSOROCA
Gestor:	VALERIE OURIQUE DO NASCIMENTO (Presidente)

CONTAS ORDINÁRIAS. REGULARIDADE DE CONTAS.
RECOMENDAÇÃO AO ATUAL GESTOR

A inexistência de falhas passíveis de esclarecimentos enseja o julgamento pela regularidade das contas, sem prejuízo de recomendação ao atual Gestor.

Para exame e parecer, o Processo de Contas Ordinárias de VALERIE OURIQUE DO NASCIMENTO, com base na documentação acostada e nas manifestações da Área Técnica, que concluiu pela inexistência, no exercício examinado, de inconformidades passíveis de serem esclarecidas, conquanto tenha destacado algumas situações que merecem a atenção do atual Gestor.

Considerando a documentação acostada, o Ministério Público de Contas opina pela **regularidade das contas** de VALERIE OURIQUE DO NASCIMENTO, no exercício de 2021, com base no inciso I do artigo 84 do Regimento Interno, e por **recomendação** ao atual Administrador para evitar as situações destacadas pela Supervisão.

É o Parecer.

MPC, em 25 de novembro de 2022.

DANIELA WENDT TONIAZZO
Adjunta de Procurador
Assinado digitalmente.